# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N.º 35/23 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023**

*"Nomeia o Conselho Municipal de Cultura"*

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da lei municipal n.º 22/2018, de 03 de Julho de 2.018,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas, abaixo relacionadas, para integrarem o Conselho Municipal de Cultura:

**I. 4 (quatro) representantes do Poder Público:**

Josiane Batista dos Santos Moro | CPF 281.238.518-98 | Titular

Aide Solange Magosso Izepe | CPF 303.635-918-42 | Suplente

Márcia de Jesus de Oliveira Silva | CPF 161.231.838-00 | Titular

Leandro Gomes da Silva | CPF 265.251.088-61 | Suplente

Valquíria Cristina Francisco Borgato | CPF 354.217.588-93 | Titular

Maryelem Rogéria Galdino | CPF 365.793.268-24 | Suplente

Célia Aparecida Reginato | CPF 138.138.478-10 | Titular

Lourival Gomes da Silva | CPF 030.909.858-02 | Suplente

**II. 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil:**

Mariane de Lima Ferreira | CPF 381.038.208-65 | Titular

Francisco Augusto Marques Rodrigues | CPF 015.802.908-92 | Suplente

Sandra Regina Torres Nascimento | CPF 312.959.568-71 | Titular

Varnei Luís do Nascimento | CPF 285.427.868-23 | Suplente

Sandra Cristina Marrone Lourenço | CPF 121.044.338-43 | Titular

Lincon José dos Santos | CPF 368.798.728-08 | Suplente

Claudio da Rocha dos Santos | CPF 281.221.038-98 | Titular

Anderson Torres da Silva | CPF 420.698.288-08 | Suplente

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

### Portarias

**PORTARIA N.º 112/23 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.023**

*"Designa JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA a prestar serviços junto ao Centro de Convivência do Idoso - CCI"*

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**a) DESIGNAR**, a partir de **12/09/2023**, a servidora **JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Portadora do R.G n.º 34.623.450-5 e CPF nº 361.525.858-48, Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar serviços junto ao Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Setembro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....